



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Alerta Epidemiológico - Número 02/2023

Intensificação das Ações de Vacinação contra Febre Amarela

Contextualização

No dia 23 de janeiro de 2022, a Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Central/CIEVS) do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE), recebeu da Divisão de Zoonoses do CVE o relatório de investigação de um caso de Febre Amarela no Estado de São Paulo.

As ações de investigação do caso, realizada em conjunto entre as Áreas Técnicas do CVE e Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) São João da Boa Vista e município de Vargem Grande do Sul, foram desencadeadas após a informação encaminhada pelo Centro de Virologia do Instituto Adolfo Lutz/CCD/SES-SP sobre o resultado de RT-PCR detectável do paciente.

Descrição do caso:

Paciente do sexo masculino, de 73 anos de idade, residente na zona rural do município de Vargem Grande do Sul (GVE São João da Boa Vista). Início de sintomas em 22/12/2022, com relato de febre, dor abdominal, mal-estar geral e colúria. Em 24/12/2022 relatou inapetência e aumento do volume abdominal. Foi atendido em 25 e 26/12/2022 em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de residência e com piora do quadro clínico, internação hospitalar em 27/12/2022, com icterícia e confusão mental. Alta hospitalar com cura clínica.

Exames laboratoriais inespecíficos com alteração das enzimas hepáticas, Sorologia reagente e RT-PCR detectável para Febre Amarela. O paciente nega deslocamentos e não foi vacinado contra Febre Amarela.

O GVE São João da Boa Vista possui municípios localizados na divisa do Estado de Minas Gerais (Figura 1), que detectou a ocorrência de Epizootias em PNH confirmada e em investigação de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741



SESDC|2023|7401A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

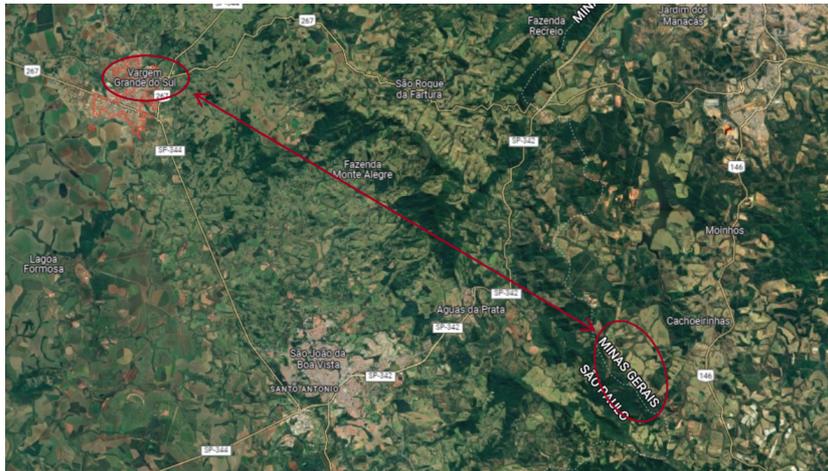


Figura 1. Localização geográfica do Município de Vargem Grande do Sul e divisa com Estado de Minas Gerais. Fonte: Google Maps®

Ressalta-se que, até o momento, não há confirmação de Primata Não Humano (PNH) infectado com o vírus da febre amarela, já que não foi detectada a ocorrência de epizootias na região. Entretanto, as equipes de Vigilância em Saúde estão atuando na busca ativa de epizootias e coleta/identificação de vetores silvestres envolvidos na cadeia de transmissão da febre amarela.

É fundamental que **todos os municípios do Estado de São Paulo intensifiquem as ações de vacinação contra Febre Amarela, visando aumentar a cobertura vacinal da população.**

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Intensificação das Ações de Vacinação

A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da Febre Amarela. A partir de 2019, o Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" ampliou a vacinação para todo Estado de São Paulo.

Atualmente a vacina contra Febre Amarela deve ser administrada conforme descrito a seguir:

- **População-alvo:** pessoas **a partir de 9 meses de idade**, de acordo com os esquemas vacinais:

Idade	Esquema vacinal
Menores de 5 anos:	
9 meses	Primeira dose (0,5 ml)
4 anos	Segunda dose (0,5 ml)
A partir de 5 anos:	Dose única (0,5 ml)

Demais situações:

- Caso a pessoa tenha recebido **apenas uma dose da vacina Febre Amarela antes de completar 5 anos de idade:** deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade;
- **Pessoas com 60 anos ou mais de idade:** poderá ser vacinada, em especial para os residentes ou viajantes para as localidades com evidência de circulação do vírus da Febre Amarela (casos de Febre Amarela em humanos ou epizootias), sempre associada à avaliação do risco relacionado às comorbidades nessa faixa etária.
- **Viajantes para áreas com evidência de circulação do vírus Febre Amarela** (em humanos ou epizootias), não vacinados: a vacinação para viajantes deve ser realizada pelo menos com 10 dias de antecedência;
- **Viajantes internacionais:** a vacinação é recomendada segundo a situação epidemiológica de risco do país de destino e/ou pela exigência de comprovação da vacinação contra a Febre Amarela (certificado internacional de vacinação) para entrada em alguns países, devendo ser administrada com pelo menos 10 dias de antecedência. Os viajantes internacionais que

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

receberam a dose fracionada da vacina Febre Amarela (atenuada) deverão ser vacinados com a dose plena (0,5 ml), pelo menos 10 dias antes da viagem.

Recomenda-se que os municípios do Estado de São Paulo **implementem ações imediatas de vacinação das pessoas a partir de 9 meses de idade não vacinadas (vacinação seletiva), com o objetivo de alcançar coberturas vacinais de no mínimo 95 %**, como:

- **Busca ativa de faltosos** independente de suas coberturas vacinais e atenção especial à população de zona rural;
- **Discussão com a Atenção Básica sobre adoção de protocolo de verificação da situação vacinal** na puericultura, visitas domiciliares e em todos os atendimentos presenciais nas unidades de saúde de crianças, adolescentes e adultos, com vistas a evitar perda de oportunidade de vacinação;
- **Realizar a vacinação extramuros;**
- Abordagem sobre a **ampliação de acesso e estrutura mínima de funcionamento das salas de vacinas** nos fóruns de gestão.

Na vigência de **circulação do vírus da Febre Amarela** (em humanos ou epizootias) **ou ocorrência de surto**, em curto espaço de tempo, a vacinação deve ser considerada para:

- Crianças com idade entre 06 e 08 meses (dose não válida para a rotina);
- Pessoas não vacinadas ou sem comprovante de vacinação com 60 anos ou mais;
- Gestantes e as mulheres que estejam amamentando crianças com até 6 meses de vida.

Importante: observar as orientações de precauções/contraindicações para esses grupos constantes na Norma Técnica do Programa de Imunização do Estado de São Paulo, publicada em 2021.

Em situações especiais como, por exemplo, viagens, epidemias, vacinação de bloqueio, minimização de oportunidades perdidas, a vacinação simultânea pode ser realizada excepcionalmente para crianças menores de 2 anos de idade.

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Notificação de Casos Suspeitos e Epizootias

Todo caso suspeito de Febre Amarela deve ser imediatamente comunicado por telefone ou por e-mail para os órgãos oficiais de saúde (Municipal, Estadual e Federal). A notificação deve ser registrada por meio do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação da Febre Amarela e inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Quanto às **epizootias de PNH**, além da notificação pela via mais rápida (telefonema e mensagem eletrônica por e-mail) e SINAN, **também é recomendado o registro no Sistema de Informação de Saúde Silvestre (SISS-Geo)**.

Assim que houver a suspeita de epizootia e/ou casos suspeitos em humanos de Febre Amarela, a notificação deve ser realizada imediatamente no SINAN e informar a Divisão de Zoonoses (dvzoo@saude.sp.gov.br), para início da investigação do(s) caso(s) e medidas de vigilância e controle vetorial que se fizerem pertinentes.

O Plantão da Central/CIEVS funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos de Febre Amarela, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@saude.sp.gov.br

Tel.: 08000-555466

Notificação online: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/notificacao-on-line/notificacao-on-line>

Demais informações sobre a vigilância epidemiológica da Febre Amarela (casos em humanos e Epizootias), vacinação, notificação de casos e fluxo laboratorial estão disponíveis no **Alerta Epidemiológico Número 01/ 2023 – 18/01/2023**, na página do CVE:

<https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/agravos/febre-amarela/documentos-tecnicos>

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto de 2022. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox (varíola dos macacos) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Brasília, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Atualização Epidemiológica. Febre Amarela – 25 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/images/2023/Atualiza%C3%A7%C3%A3o%20Epidemiol%C3%B3gica%20da%20Febre%20Amarela%20em%20MG%20-%2025.01.2023.pdf>

São Paulo (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". Alerta Epidemiológico nº 01/2023, de 18/01/2023. Febre Amarela. Disponível em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/informefas/esp_18_01_2023.pdf

São Paulo (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". Norma técnica do Programa de Imunização. São Paulo: CVE, 2021.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Elaborado por:

Divisão de Zoonoses/CVE
Divisão de Imunização/CVE
Central-CIEVS/CVE

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE
Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8741



Assinado com senha por TATIANA LANG D'AGOSTINI - Diretor Técnico de Saúde III / CCD/CVE/DIRETORIA - 27/01/2023 às 14:11:58 e REGIANE A CARDOSO DE PAULA - COORDENADOR DE SAÚDE / CCD/GC - 27/01/2023 às 14:12:19.
Documento Nº: 63566978-9319 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63566978-9319>



SESDCI202317401A